

**RESOLUÇÃO Nº 28/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ESTABELECE VALOR DE AJUDA DE CUSTO PARA O SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE FISCAL DE CONCURSO PÚBLICO, EXECUTADO PELA AMAUC PARA O MUNICÍPIO DE SEARA, CONFORME EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 5/2022.**

**VANDERLEI CANCI**, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Social,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 5/2022, de 31 de março de 2022, que estabeleceu o serviço voluntário de fiscal das provas teóricas ou práticas dos Concursos Públicos ou Processos Seletivos realizados pela AMAUC;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público Nº 002/2023, de 19 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Seara,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o valor de ajuda de custo em R\$ 100,00 (cem reais) para cada voluntário que atuar como fiscal de prova escrita, no dia 10 de dezembro de 2023, período matutino, tendo como locais de prova:

- Escola de Educação Básica Seara, situada na Rua Philomena Maria Grigolo, Nº 53, Bairro Industrial, Seara – SC;
- Escola de Educação Básica Rosina Nardi, situada na Rua Antônio Zolet, Nº 191, Bairro São João, Seara – SC;
- Escola de Educação Básica Raimundo Corrêa, situada na rua do Comércio, Nº 518, Bairro Niterói, Seara – SC;
- Escola Municipal Núcleo Deolindo Zílio, situada na Rodovia BR 283, KM 3, Linha Vani, Interior, Seara – SC;
- CIEC – Escola Núcleo Lira Camila Petry, situada na Rua Ildefonso Paludo, Nº 286, Bairro Bela Vista, Seara – SC.

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput* deste artigo destina-se ao custeio de despesas com deslocamento até o local de saída com destino para a aplicação da prova, bem como para lanche ou refeição.

Art. 2º A adesão ao Serviço Voluntário será formalizada através de Termo de Adesão Voluntária, conforme Anexo Único da Resolução nº 05/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia - SC, 08 de dezembro de 2023.



**VANDERLEI CANCI**  
**Presidente**

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
– DOM, em 08 de dezembro de 2023.  
Ivanete Terezinha Pereira Grendene  
Secretária Administrativa